



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

RELATÓRIO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**2015-2020
Exercício 2016**

**Belém – Pará
2017**

PRESIDENTE

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

CORREGEDORA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

CORREGEDORA DO INTERIOR

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

EQUIPE TÉCNICA**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

Sueli Lima Ramos Azevedo

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA

Karla Loren Lopes Gonçalves

COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Valéria Athayde Fontelles de Lima

ANALISTA JUDICIÁRIO

Luciana Vieira de Souza Caliarí

AUXILIAR JUCIÁRIO

Luciana Sá Fernandes

COORDENADOR DE ESTATÍSTICA

Fábio Djan Oliveira de Lima

ANALISTA JUDICIÁRIO

Jonelson Magno Dias

Auxiliar Judiciário

Luciana da Costa Souza

1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020

A criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2004, como órgão de coordenação e controle externo do Poder Judiciário Nacional teve, como uma de suas principais consequências, a introdução do processo de planejamento estratégico nos Tribunais.

Com a edição da Resolução CNJ n.º 198/2014, de 01 de julho de 2014 foi instituída a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período de 2015-2020, Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Nacional, contendo a Missão, Visão, Valores e Macrodesafios do Poder Judiciário.

O Poder Judiciário Nacional adotou o *Balanced Scorecard* (BSC) como ferramenta metodológica na construção e monitoramento do Planejamento Estratégico 2015-2020, com estipulação de macrodesafios, metas e indicadores.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) aprovou, por meio da Resolução n.º 28/2014-GP, o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará para o período de 06 anos (2015-2020), alinhado às orientações estabelecidas pelo CNJ na Estratégia Nacional. O Planejamento Estratégico foi revisado, conforme Resolução n.º 35/2016.

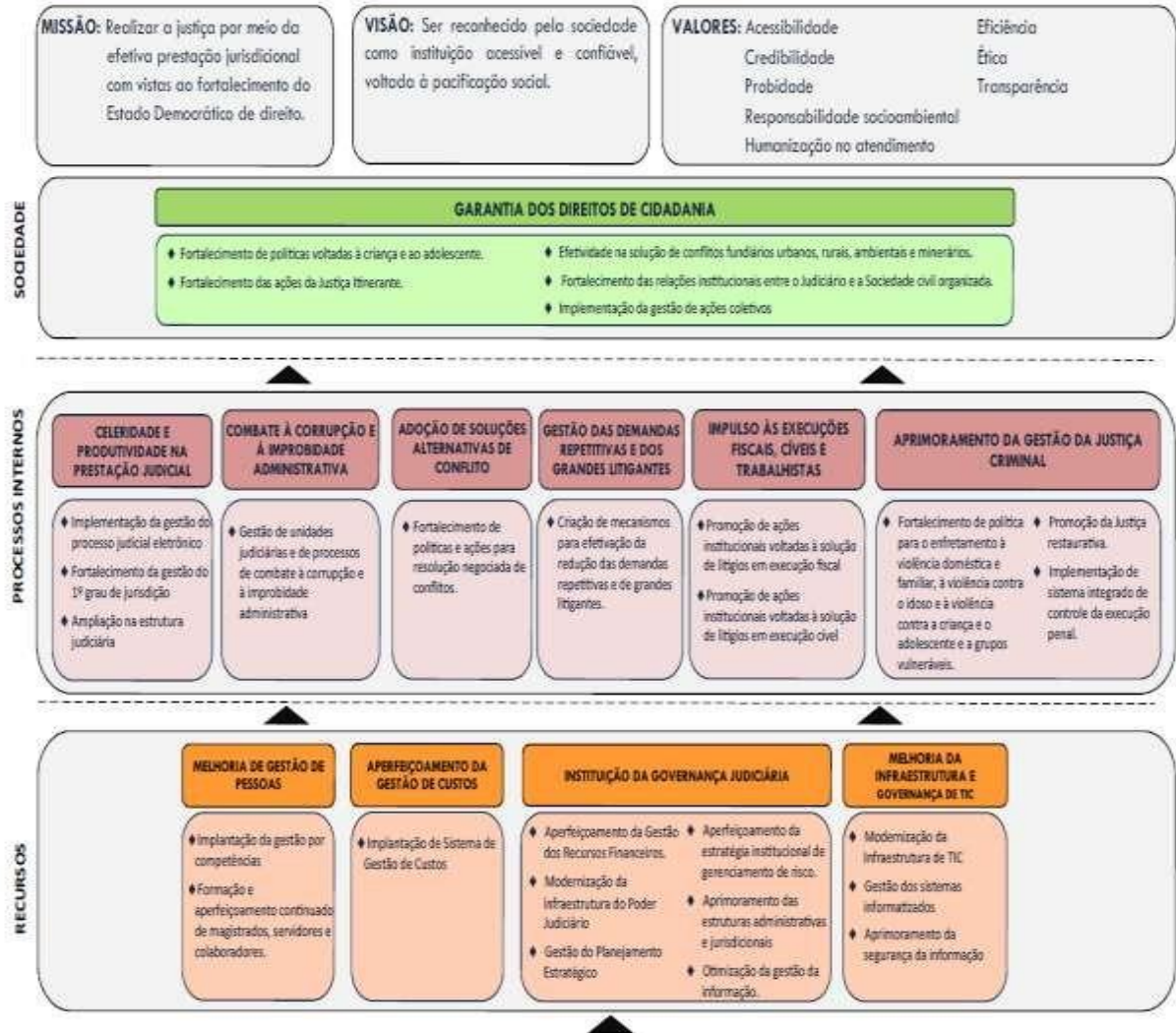
O Plano Estratégico do TJPA 2015-2020 é composto de 11 macrodesafios, distribuídos em 28 iniciativas estratégicas, que delineiam caminhos institucionais para alcançar seus objetivos e ações estratégicas, divididas por perspectivas de resultado para a sociedade, processos Internos e recursos. A elaboração do Planejamento Estratégico foi estruturada a partir de certos elementos, dentro os quais se destacam: a missão (razão de ser), visão (expressa a situação desejada) e valores (crenças básicas) do TJPA.

O Mapa Estratégico para 2015-2020, a seguir, representa graficamente a estratégia definida pelo TJPA para o alcance dos resultados pretendidos, numa relação de causa e efeito, que evidencia os desafios que devem ser superados para concretizar a missão e a visão de futuro:

MAPA ESTRATÉGICO TJPA 2015 - 2020



MAPA ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO 2015-2020



Fonte: TJPA/SEPLAN

2. RESULTADOS ALCANÇADOS

| 2.1 MACRODESAFIO | GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA |
|-------------------------------|---|
| INICIATIVA ESTRATÉGICA | 1. Efetividade na solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários. |
| META 2016 | 1. Alcançar 50% de aprovação na pesquisa de satisfação do usuário 2. Aumentar em 2% anualmente o número de pessoas beneficiadas |
| INDICADOR | 1. Índice de satisfação dos usuários 2. Pessoas beneficiadas com ações de cidadania |
| FÓRMULA DE CÁLCULO | 1. (Número de respostas positivas por usuário) / (total de usuários pesquisados) x 100. 2. (Número de Pessoas Beneficiadas no ano atual em relação ao ano anterior) X 100 – 100. |

APURAÇÃO

| Índices | Índice de satisfação dos usuários | Pessoas beneficiadas com ações de cidadania |
|-------------------------|-----------------------------------|---|
| Índice Esperado % | 50 | 2 |
| Índice Observado % | 45 | 147 |
| Situação da Meta | Não Alcançada | Alcançada |

Fonte: Coordenadoria de Estatística

DESEMPENHO

O macrodesafio Garantia dos direitos da cidadania tem como desafio garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, de forma a atenuar as desigualdades, observando práticas sustentáveis e uso de tecnologia limpa. Para atender a este macrodesafio foi proposta para o ano de 2016 a iniciativa estratégica de Efetividade na solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários. Foi realizada pesquisa com magistrados sobre a alteração de competência das varas agrárias do Estado, tendo sido elaboradas 4 propostas que foram encaminhadas a Presidência do TJPA.

Para o ano de 2016, foram propostas duas metas: Alcançar **50%** de aprovação na pesquisa de satisfação dos usuários e Pessoas beneficiadas com ações de cidadania.

A pesquisa de Satisfação do Usuário foi realizada no período de 16 de maio até de 29 de julho de 2016, por meio de questionário eletrônico disponível nos portais do TJPA e também por formulário impresso disponibilizado nas unidades. Participaram da pesquisa 2.563 (duas mil quinhentos e sessenta e três) pessoas, entre advogados, Defensoria Pública, Ministério Público, testemunhas, estudantes e qualquer parte envolvida no processo de opinar sobre o serviço prestado do Poder Judiciário Estadual. O nível de satisfação geral dos usuários do Poder Judiciário do Estado do Pará ficou em **45%**, ou seja, abaixo do índice proposto que era de **50%**.

Quanto as ações de cidadania houve um incremento no número de atendimentos,

em 2016 foram atendidas 30.559 pessoas, o que resultou num aumento de **147%** no número de atendimentos em relação ao ano anterior.

| 2.2 MACRODESAFIO | CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JUDICIAL |
|---------------------------------|--|
| INICIATIVAS ESTRATÉGICAS | 1. Sem iniciativas para 2016 |
| META 2016 | 2. Reduzir em 2 p.p a taxa de congestionamento 3. Aumentar em 5 p.p a taxa de atendimento a demanda |
| INDICADOR | 1. Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário 2. Índice de atendimento à demanda |
| FÓRMULA DE CÁLCULO | 1. $((\text{Total de processos pendentes}) / (\text{baixados} + \text{processos pendentes})) \times 100$ 2. $(\text{Número de processos baixados}) / (\text{Número de casos novos}) \times 100$ |

APURAÇÃO

| Índices | Taxa de Congestionamento processual do Poder Judiciário | Índice de atendimento à demanda |
|-------------------------|--|--|
| Índice Esperado p.p | -2 | 5 |
| Índice Observado p.p | -4,7 | 42 |
| Situação da Meta | Alcançada | Alcançada |

Fonte: Coordenadoria de Estatística

DESEMPENHO

A celeridade e produtividade na prestação judicial tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados. Para o ano de 2016 não foram previstas iniciativas para este macrodesafio. Porém foram definidas duas metas: Reduzir em 2p.p a taxa de congestionamento e aumentar em 5.p.p a taxa de atendimento a demanda. A taxa de congestionamento média Nacional da Justiça Estadual em 2014 foi de **74,2%** e a taxa do TJPA em 2016 foi de **69,5%**, sendo assim a meta proposta foi alcançada com a redução de **-4,7 p.p** na referida taxa.

Quanta ao índice de atendimento à demanda a média nacional da justiça estadual

em 2014 foi de **99%** e no TJPA em 2016 ficou em **141%**, o que acarretou uma redução no congestionamento de **42 p.p.**

| 2.3 MACRODESAFIO | COMBATE A CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA |
|-------------------------------|---|
| INICIATIVA ESTRATÉGICA | 1. Sem iniciativas para 2016 |
| META 2016 | 1. Aumentar em 10 p.p o número de sentenças de ações de improbidade administrativa e contra a administração pública, cuja a distribuição se deu até 5 anos do período de referência |
| INDICADOR | 1. Índice de agilidade no julgamento das ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública. |
| FÓRMULA DE CÁLCULO | 1. $((\text{Número de processos sentenciados cuja tramitação durou no máximo cinco anos}) / (\text{total de processos sentenciados no ano em questão})) \times 100.$ |

APURAÇÃO

| Índices | Índice de agilidade no julgamento das ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública |
|-------------------------|--|
| Índice Esperado p.p | 10 |
| Índice Observado p.p | 22 |
| Situação da Meta | Alcançada |

Fonte: Coordenadoria de Estatística

DESEMPENHO

Trata-se de um conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

Para o exercício de 2016 não foram definidas iniciativas estratégicas. A meta estipulada foi aumentar em **10 p.p** o número de sentenças de ações de improbidade administrativa e contra a administração pública, cuja a distribuição se deu até 5 anos do período de referência. Em 2014 foram julgados **37%** das ações e em 2016 **59%**, o que resultou num aumento de **22 p.p** nos julgamentos deste tipo de ação.

| 2.4 MACRODESAFIO | ADOÇÃO DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS |
|------------------------|---|
| INICIATIVA ESTRATÉGICA | 1. Sem iniciativas para 2016 |
| META 2016 | 1. Aumentar em 4% o número de ações resolvidas 2. Aumentar em 4% o número de atendimento 3. Aumentar em 10% o número de acordos pré-processuais homologados |
| INDICADOR | 1. Incremento do número de soluções alternativas de conflitos no âmbito estadual 2. Crescimento dos atendimentos nos CEJUSC's 3. Crescimento dos acordos pré-processuais homologados nos CEJUSC's |
| FÓRMULA DE CÁLCULO | 1. $(\text{N}^\circ \text{ de ações resolvidas no ano vigente}) / (\text{N}^\circ \text{ de ações resolvidas no ano base (2014)}) \times 100-100$ 2. $(\text{N}^\circ \text{ de atendimentos no ano vigente}) / (\text{N}^\circ \text{ de atendimentos no ano base (2014)}) \times 100-100$ 3. $(\text{N}^\circ \text{ de acordos pré-processuais homologados no ano vigente}) / (\text{N}^\circ \text{ de acordos pré-processuais no ano base (2014)}) \times 100-100$ |

APURAÇÃO

| Índices | Incremento do número de soluções alternativas de conflitos no âmbito estadual | Crescimento dos atendimentos nos CEJUSC's | Crescimento dos acordos pré-processuais homologados nos CEJUSC's |
|--------------------|---|---|--|
| Índice Esperado % | 4 | 4 | 10 |
| Índice Observado % | 1379 | 996 | 26 |
| Situação da Meta | Alcançada | Alcançada | Alcançada |

Fonte: Coordenadoria de Estatística

DESEMPENHO

Adotar métodos adequados de soluções de conflitos concentra-se na promoção de acordos pré-processuais e processuais, por meio de mediações e conciliações. Nesse sentido foram traçadas três metas para 2016: Aumentar em **4%** o número de ações resolvidas, aumentar em **4%** o número de atendimentos nos CEJUSC's e aumentar em **10%** o número de acordos pré-processuais homologados.

Quanto ao incremento do número de soluções alternativas de conflitos no âmbito estadual em 2016, **4.969** ações foram resolvidas. O índice alcançado foi de **1.379%** em relação ao ano de 2014 quando foram solucionadas **336** ações.

Os atendimentos nos CEJUSC's cresceram **996%**, em virtude da realização de

mutirões no 1º e 2º semestre de 2016 no município de Parauapebas, nas varas da família, Casa de Justiça e cidadania e Faculdade Metropolitana da Amazônia (Famaz). Além disto, foi instalado em Ananindeua o 7º CEJUSC no prédio da Escola Superior Madre Celeste (Esmac). O que resultou também no crescimento em **26%** no número de acordos pré-processuais homologados que passaram de **2.602** em 2014 para **3.272** em 2016.

| 2.5 MACRODESAFIO | GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES |
|-------------------------------|--|
| INICIATIVA ESTRATÉGICA | 1. Sem iniciativas para 2016 |
| META 2016 | 1. Reduzir em 1 p.p a taxa de congestionamento em litigância serial |
| INDICADOR | 1. Taxa de congestionamento em litigância serial |
| FÓRMULA DE CÁLCULO | 1. $((\text{Total de processos baixados}) / (\text{casos novos} + \text{casos pendentes})) \times 100$ |

APURAÇÃO

| Índices | Taxa de congestionamento em litigância serial |
|-------------------------|--|
| Índice Esperado p.p | -1 |
| Índice Observado p.p | |
| Situação da Meta | Não apurado |

Fonte: Coordenadoria de Estatística

DESEMPENHO

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

Com a revisão do planejamento estratégico ficou definido como ano de referência 2016, o percentual apurado foi de **93%**, portanto a apuração do indicador só ocorrerá em 2017.

| 2.6 MACRODESAFIO | IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS |
|---------------------------------|---|
| INICIATIVAS ESTRATÉGICAS | 1. Sem iniciativas para 2016 |
| META 2016 | Sem metas |
| INDICADOR | 1. Índice de Atendimento à Demanda de ações de Execução Fiscal no 1º grau 2. Índice de atendimento à demanda de ações de execução não-fiscal no 1º grau |
| FÓRMULA DE CÁLCULO | 1. $((\text{Total de processos de execução fiscal baixados}) / (\text{casos novos de execução fiscal})) \times 100$ 2. $((\text{Total de processos de execução não-fiscal baixados}) / (\text{casos novos de execução não-}))$ |

APURAÇÃO

| Índices | Índice de Atendimento à Demanda de ações de Execução Fiscal no 1º grau | Índice de atendimento à demanda de ações de execução não-fiscal no 1º grau |
|-------------------------|---|---|
| Índice Esperado % | ----- | ----- |
| Índice Observado % | ----- | ----- |
| Situação da Meta | ----- | ----- |

Fonte: Coordenadoria de Estatística

DESEMPENHO

Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis e trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras ações.

Foi estabelecida uma iniciativa estratégica para este macrodesafio com vigência para 2017, que é a Promoção de ações institucionais voltadas às soluções de litígios em execução fiscal e cível. Também foram traçados dois indicadores, no entanto não há metas para 2016.

| 2.7 MACRODESAFIO | APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL |
|-------------------------------|--|
| INICIATIVA ESTRATÉGICA | <ol style="list-style-type: none"> 1. Promoção da justiça restaurativa e de ações de ressocialização dos apenados 2. Implementação de sistema integrado de controle da execução penal |
| META 2016 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Reduzir em 2 p.p a taxa de congestionamento de ações de execuções de penas restritivas de direito e medidas de segurança 2. Reduzir em 2 p.p a taxa de congestionamento de ações de execuções de penas privativas de liberdade |
| INDICADOR | <ol style="list-style-type: none"> 1. Taxa de congestionamento das ações de execução de penas restritivas de direito e medidas de segurança 2. Taxa de Congestionamento das Ações de Execução de Penas Privativas de Liberdade |
| FÓRMULA DE CÁLCULO | <ol style="list-style-type: none"> 1. $((\text{Total de processos baixados}) / (\text{casos novos} + \text{casos pendentes})) \times 100$ 2. $((\text{Total de processos baixados}) / (\text{casos novos} + \text{casos pendentes})) \times 100$ |

APURAÇÃO

| Índices | Taxa de congestionamento das ações de execução de penas restritivas de direito e medidas de segurança | Taxa de Congestionamento das Ações de Execução de Penas Privativas de Liberdade |
|-------------------------|--|--|
| Índice Esperado p.p | -2 | -2 |
| Índice Observado p.p | 8 | -15 |
| Situação da Meta | Não alcançada | Alcançada |

Fonte: Coordenadoria de Estatística

DESEMPENHO

Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciários e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. Foram definidas duas iniciativas estratégicas para 2016: Reduzir em - **2 p.p** a taxa de congestionamento de ações de execuções de penas restritivas de direito e medidas de segurança e reduzir em - **2 p.p** a taxa de congestionamento de ações de execuções de penas privativas de liberdade.

Quanto as ações de execuções de penas restritivas de direito e medidas de segurança, o índice apurado foi de **8 p.p**, pois a taxa de congestionamento em 2015 foi de **49%** e em 2016 (**57%**) e a taxa de congestionamento de execuções de penas privativas de liberdade ficou em **-15 p.p**, destaca-se que o percentual em 2015 era de **94%** e 2016 (**79%**)

| 2.8 MACRODESAFIO | MELHORIA DE GESTÃO DE PESSOAS |
|---------------------------------|---|
| INICIATIVAS ESTRATÉGICAS | 1. Sem iniciativas para 2016 |
| META 2016 | 1. Mapear 60% das competências 2. Capacitar pelo menos 10% de servidores em competências profissionais 3. Capacitar pelo menos 40% de magistrados e servidores |
| INDICADOR | 1. Índice de mapeamento das competências 2. Índice de capacitação nas competências profissionais mapeadas 3. Índice de formação e aperfeiçoamento |
| FÓRMULA DE CÁLCULO | 1. (Total de servidores com competências mapeada) / (total de servidores) x 100 2. (Número de servidores capacitados por competência específica) / (Nº total de servidores) x100 3. (Nº de magistrados e servidores capacitados)/(Nº total de magistrados e servidores) x 100 |

APURAÇÃO

| Índices | Índice de mapeamento das competências | Índice de capacitação nas competências profissionais mapeadas | Índice de formação e aperfeiçoamento |
|-------------------------|---------------------------------------|---|--------------------------------------|
| Índice Esperado % | | 10 | 40 |
| Índice Observado % | | ----- | 45 |
| Situação da Meta | Não apurado | Não apurado | |

Fonte: Coordenadoria de Estatística

DESEMPENHO

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao

estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho. No exercício de 2016 foram capacitados **45%** dos **5.265** magistrados e servidores do TJPA, sendo que **1.658** foram capacitados através de cursos oferecidos pela Coordenadoria de Treinamento e Informação e **694** através da Escola Superior da Magistratura (ESM).

| 2.9 MACRODESAFIO | APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS |
|-------------------------------|---|
| INICIATIVA ESTRATÉGICA | Implantação do Sistema de gestão de custos |
| META 2016 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Inserir 40% do processo de gestão 2. Reduzir em 1% as despesas com os processos baixados |
| INDICADOR | <ol style="list-style-type: none"> 1. Índice de inserção dos processos de gestão no sistema de custo 2. Índice de Eficiência Operacional |
| FÓRMULA DE CÁLCULO | <ol style="list-style-type: none"> 1. $(N^{\circ} \text{ de processos de gestão inseridos}) / (N^{\circ} \text{ de processos de gestão identificados}) \times 100.$ 2. $((\text{Desp.Total-Inativos-Precatório-Investimento} + \text{depreciação}) / (\text{Total de$ |

APURAÇÃO

| Índices | Índice de inserção dos processos de gestão no sistema de custo | Índice de Eficiência Operacional |
|-------------------------|---|---|
| Índice Esperado % | 40 | -1 |
| Índice Observado % | - | -40 |
| Situação da Meta | Não apurado | Alcançada |

Fonte: Coordenadoria de Estatística

DESEMPENHO

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça. Quanto ao indicador de inserção dos processos de gestão no sistema de custo, não houve apuração em virtude de o sistema ainda não ter sido implantado no TJPA. Já o índice de eficiência operacional alcançou a meta estipulada com a redução de **-40%**, visto que a despesa por processo baixado em 2015 foi de **R\$ 4.037,28** e em 2016 de **R\$ 2.434,44**.

| 2.10 MACRODESAFIO | INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA |
|--------------------------|--|
| INICIATIVAS ESTRATÉGICAS | 1. Sem iniciativas estratégicas para 2016 |
| META 2016 | 1. Executar em pelo menos 80% do valor destinado às iniciativas estratégicas, por ano 2. Implementar pelo menos 80% anualmente das ações programadas no Plano Estratégico |
| INDICADOR | 1. Índice de execução do orçamento estratégico 2. Índice de execução do Plano Estratégico |
| FÓRMULA DE CÁLCULO | 1. (Valor executado nas iniciativas estratégicas) / (valor total disponibilizado para as iniciativas estratégicas) x 100 2. (Nº de ações executadas) / (Total das ações programadas no ano de referência) x 100 |

APURAÇÃO

| Índices | Índice de execução do orçamento estratégico | Índice de execução do Plano Estratégico |
|-------------------------|---|---|
| Índice Esperado % | 80 | 80 |
| Índice Observado % | 83 | 86 |
| Situação da Meta | Alcançada | Alcançada |

Fonte: Coordenadoria de Estatística

DESEMPENHO

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos. O TJPA destinou **R\$ 108.383.841 (cento e oito milhões trezentos e oitenta e três mil e oitocentos e quarenta e um reais)** para a execução de ações estratégicas nos seguintes programas: Atuação Jurisdicional, Governança Institucional, Infraestrutura e Gestão de TIC. Houve execução de **R\$ 89.906.523 (oitenta e nove milhões novecentos e seis mil e quinhentos e vinte e três reais)** o que representa uma execução de **83%**, ou seja **3%** acima da meta estabelecida.

Quanto a execução das ações do plano estratégico no exercício 2016 houve a conclusão de **54** ações das **63** previstas no Plano 2015-2017. O que demonstra uma execução de **86%** do Plano.

| 2.11 MACRODESAFIO | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC |
|--------------------------|--|
| INICIATIVAS ESTRATÉGICAS | 1. Sem iniciativas estratégicas para 2016 |
| META 2016 | 2. Aumentar em 20% o número de novos processos eletrônicos 3. Implementar pelo menos 90% às metas do PETIC 4. Atingir a disponibilidade de 95% |
| INDICADOR | 1. Índice de processos judiciais eletrônicos novos 2. Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC) 3. Índice da disponibilidade dos sistemas de tecnologia da informação |
| FÓRMULA DE CÁLCULO | 1. $(\text{Total de processos novos eletrônicos}) / (\text{total de processos novos}) \times 100$ 2. $(\text{N}^\circ \text{ de metas alcançadas de PETIC no ano de referência}) / (\text{N}^\circ \text{ total de metas do PETIC no ano de referência}) \times 100$ 3. $(\text{Tempo de indisponibilidade}) / (\text{Tempo de disponibilidade (minutos)}) \times 100$ |

APURAÇÃO

| Índices | Índice de processos judiciais eletrônicos novos | Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC) | Índice da disponibilidade dos sistemas de tecnologia da informação |
|--------------------|---|---|--|
| Índice Esperado % | 20 | 90 | 95 |
| Índice Observado % | 14 | 80 | 99 |
| Situação da Meta | Não alcançada | Não alcançada | Alcançada |

Fonte: Coordenadoria de Estatística

DESEMPENHO

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

No ano de 2015 o número de processos eletrônicos novos não foi suficiente frente ao aumento do número de casos novos (físicos eletrônicos), sendo assim a meta de **20%** definida para o período não foi alcançada ficando em **14%**.

Quanto ao indicador de execução do planejamento estratégico da área de informática no exercício de 2015 foram implementadas **80%** das metas definidas para o período, ou seja, das **36** metas aproximadamente **28** foram executadas.

A disponibilidade dos sistemas de tecnologia da informação foi de **99%**. Os sistemas ficaram disponíveis por **520.701** minutos e a indisponibilidade foi de apenas **5.259** minutos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2015-2020 discrimina as diretrizes estratégicas a serem observadas e trabalhadas pela instituição, observando-se os valores, o cumprimento da missão e a superação dos macrodesafios estabelecidos em busca do alcance da visão de futuro pretendida.

Cabe destacar que no segundo ano do Plano, dos 11 macrodesafios, somente 1 não tinha metas para 2016, qual seja: Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas.

Os esforços empreendidos pela administração e pelos magistrados e servidores no alcance dos resultados pretendidos foram recompensados, uma vez que a medição dos 21 indicadores demonstra o alcance de 62% das metas propostas.